



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

Orientação SG-DIRGER 001/2025

Considerando a prerrogativa da Direção-Geral do Câmpus Sapiranga de representar a unidade dentro dos limites estatutários, de acordo com o Art. 6º, inciso I do Regimento Interno, bem como cumpre ao Gabinete da Direção o gerenciamento das correspondências oficiais, Art. 10, inciso I do Regimento Interno, estabelecemos o fluxo relacionado a demandas destinadas a outros órgãos/entes da Administração Pública.

- 1) **Área Requerente:** Interessado em comunicar outro órgão/ente da administração pública elabora minuta de ofício, clonando o documento disponível em [Documento 365697 - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública](#) e fazendo as respectivas alterações com relação ao destinatário, assunto, demanda.
- 2) **Área Requerente:** Compartilha o documento da minuta (via Documentos/Suap) para edição por parte dos responsáveis pelo Gabinete e pela Direção-Geral.
- 3) **Área Requerente:** Envia e-mail para sg-gabdir@ifsul.edu.br informando que a minuta foi compartilhada no suap, incluindo o link do documento.
- 4) **Gabinete:** Realiza o cadastro da correspondência junto aos registros de documentos expedidos.
- 5) **Gabinete:** Realiza a adequação e formatação final do ofício.
- 6) **Gabinete:** Envia o link do documento para o e-mail sg-dirger@ifsul.edu.br para revisão e assinatura da Direção-Geral.
- 7) **Direção-Geral:** Realiza a revisão do ofício e assina o documento do SUAP, finalizando-o.
- 8) **Direção-Geral:** comunica o gabinete pelo e-mail sg-gabdir@ifsul.edu.br informando a finalização do documento e solicita a remessa da correspondência ao destinatário.
- 9) **Gabinete:** realiza a remessa do ofício e informa a área requerente e direção sobre entrega do documento.

Sapiranga, 2 de setembro de 2025.

Valter Lenine Fernandes
Diretor-Geral
IFSul | Câmpus Sapiranga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valter Lenine Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SG-DIRGER**, em 02/09/2025 17:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365694
Código de Autenticação: ba8b68507f



